

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 04, de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 55.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221564-0, dependente: Theo Vilas Boas Caparrosa, nascido em 02 de julho de 2021, processo: 00431-00017919/2021-50.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: ANDRE PORTO SILVA, matrícula 184800-3, dependente: Andre Lian Mendes Porto, nascido em: 23 de agosto de 2021, processo 00431-00017637/2021-52.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 02215942, referente ao período de 09/09/2021 à 17/09/2021 conforme processo 00431-00001554/2021-41. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS , TAS, 279.670-8, Pós-graduação, 15%, 20/08/2021, 00431-00018248/2021-44; ALAN JÚNIOR DE ALMEIDA , TAS, 277.448-8, Pós-graduação, 15%, 09/09/2021, 00431-00010712/2020-73; GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, EAS, 279.704-6, Pós-graduação, 15%, 09/09/2021, 00431-00018104/2021-98, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, TAS, 279.690-2, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018143/2021-95, AMANDA SOARES DE SOUZA, TAS, 278.701-6, Pós-graduação, 15%, 01/09/2021, 00431-00001825/2021-69, RAÍ MOREIRA RODRIGUES, TAS, 279.697-x, GRADUAÇÃO, 10%, 03/09/2021, 00431-00018145/2021-84, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, EAS, 197.636-2, Pós-graduação, 15 %, 02/09/2021, 00431-00017818/2021-89, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, EAS, 278.334-7, Pós-graduação, 15%, 03/09/2021, 00431-00021505/2020-44, GRAZIELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, TAS, 279.680-5, Pós-graduação, 15%, 10/09/2021, 00431-00018325/2021-66; CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, TAS, 279.705-4, Pós-graduação, 15%, 06/09/2021, 00431-00018163/2021-66, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, EAS, 279.706-2, Mestrado, 20%, 09/09/2021, 00431-00018307/2021-84; VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, TAS, 279.671-6, Graduação, 10%, 09/09/2021, 00431-00018160/2021-22, ARTHUR CARNEIRO ARAÚJO, TAS, 279.674-0, Graduação, 10%, 02/09/2021, 00431-00018005/2021-14; VINICIUS SILVA DA NÓBREGA, TAS, 279.675-9, Pós-graduação, 15%, 31/08/2021, 00431-00017803/2021-11; LUCIANE DE SOUSA AMÂNCIO, TAS, 279.696-1, Graduação, 10%, 07/07/2021, 00431-00018174/2021-46; BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, TAS, 279.698-8, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018119/2021-56; ELIANE SOUZA MOURA, TAS, 279.672-4, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018069/2021-15; VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, TAS, 279.671-6, Graduação, 10%, 09/09/2021,

00431-00018160/2021-22; JOÃO VICTOR BASTOS ALVES, TAS, 0279.673-2, Graduação 10%, 31/08/2021, 00431-00017786/2021-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a recondução de CRISTIANO LOPES DA CUNHA na função de Membro Titular, como representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI na Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em conformidade ao contido no inciso V do §2º do art. 4º do Decreto nº 39.393, de 2018 e ao §3º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018.

Art. 2º Formalizar a indicação de JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO na função de Membro Suplente, como representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI na Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em substituição a senhora CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, em atendimento ao art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula 277.677-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Chefe de Unidade, Símbolo CPE-05, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00003755/2021-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do Artigo 128 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto do 1º período de férias de CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula 2787784, referente ao exercício de 2021, marcadas para o período de 08/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo do período suspenso, posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 116, de 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor da carreira de Regulação de Serviços Públicos do quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula,